



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 075/2010-CJCI

Belém, 06 de abril de 2010.

Destino: Magistrados das Comarcas do Interior

Ref: **Retificação** ao Ofício Circular Conjunto n.º 001/2010 - CJRMB/CJCI

Assunto: Metas Prioritárias 2010 - **META PRIORITÁRIA 7** (Publicação Mensal de Produtividade)

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os, retificando o Ofício Circular Conjunto n.º 001/2010 – CJRMB/CJCI e, considerando o resultado do 3º Encontro Nacional de Judiciário (Março/2010), **APRESENTO** o conteúdo da **META PRIORITÁRIA 7**, que deverá ser alcançada durante o Ano de 2010, *litteris*:

“Meta Prioritária 7: Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.”

Sendo assim, para alcançarmos satisfatoriamente a meta estabelecida, devemos adequar os nossos dados com aqueles exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para isso, recomendo a Vossas Excelências que, até que seja alterado o formato do Relatório de Produtividade anexo à Resolução n.º 004/2006 – GP, já em estudo, passem a prestar as informações discriminadas por cada Vara em que o Magistrado atuar, de acordo com as exigências do CNJ (ver modelo anexo), quais sejam:

- a) classificação adicional das sentenças lançadas como tipo A, B ou C, em **COM** ou **SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**;
- b) Despachos (excluídos os ordinatórios);
- c) Decisões interlocutórias;
- d) Audiências realizadas;
- e) Homologatórias de acordo (excluída sua contabilização das sentenças);
- f) Sessões do Tribunal do Júri (quando for o caso);

Vale ressaltar que deverá ser respeitado o número mínimo mensal de sentenças de cada tipo.

Por derradeiro, o envio dos relatórios mensais deverá ser efetuado, preferencialmente, na modalidade eletrônica, para o endereço de e-mail: **corregedoria.interior@tjpa.jus.br**.

Atenciosamente,


Desa. **MARIA RITA LIMA XAVIER**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

RELATÓRIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE JURISDICIONAL

JUIZ (A):		MÊS:
COMARCA:		
VARA: (relatório individualizado por Vara)		
TOTAL DE AÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA VARA:		
AÇÕES AJUIZADAS NO MÊS:		CÍVEIS : INFÂNCIA E JUVENTUDE : PENAIAS :
TOTAL DE AÇÕES AJUIZADAS NO MÊS:		
S E N T E N Ç A S C Í V E I S		
TIPO A	com mérito	
	sem mérito	
TIPO B	com mérito	
	sem mérito	
TIPO C	com mérito	
	sem mérito	
S E N T E N Ç A S P E N A I S		
TIPO A	com mérito	
	sem mérito	
TIPO B	com mérito	
	sem mérito	
TIPO C	com mérito	
S E N T E N Ç A S D O J U I Z A D O D A I N F Â N C I A E D A J U V E N T U D E		
TIPO A	com mérito	
	sem mérito	
TIPO B	com mérito	
	sem mérito	
TIPO C	com mérito	
	sem mérito	
TOTAL DE SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO:		
TOTAL DE SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO:		
HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO: (excluída sua contabilização das sentenças)		
DESPACHOS: (excluídos os ordinatórios)		
DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS:		
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:		
SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI: (quando for o caso)		

_____, ____ de _____ de 20__.

Juiz (a) de Direito